

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO/MONITORIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) - FACULDADE CESVALE

A FACULDADE CESVALE, através do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **02 (duas) vagas** de Estágio Acadêmico/Monitoria, bem como formação de **Cadastro Reserva**, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DA FINALIDADE E DA OPORTUNIDADE

1.1. O presente processo seletivo visa selecionar estudantes que desejam vivenciar a prática jurídica de forma estruturada, supervisionada e intensiva, atuando diretamente nas rotinas do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade CESVALE.

1.2. O NPJ constitui ambiente estratégico de formação aplicada, proporcionando desenvolvimento consistente de:

- Escrita e técnica jurídica;
- Organização e raciocínio processual;
- Comunicação profissional e postura institucional;
- Vivência em mediação e conciliação (CEJUSC);
- Participação em cursos, oficinas e atividades práticas supervisionadas.

1.3. A experiência no NPJ representa diferencial acadêmico e profissional relevante, agregando valor concreto ao currículo do estudante e contribuindo para sua maturidade jurídica.

2. DAS VAGAS, JORNADA E MODALIDADE

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo:

- 01 (uma) vaga para o turno da manhã;
- 01 (uma) vaga para o turno da tarde.

2.2. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio).

2.3. A atuação será presencial, nas dependências do NPJ e nos ambientes correlacionados às atividades práticas supervisionadas.

2.4. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão Cadastro Reserva, inclusive para eventual atuação futura em modalidade híbrida, conforme conveniência institucional.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para participação:

- I – Ser maior de 18 anos;
- II – Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade CESVALE;
- III – Estar cursando entre o 5º e o 10º período;
- IV – Possuir disponibilidade para cumprimento da jornada de 6 horas diárias;
- V – Apresentar postura compatível com ambiente de prática jurídica.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O estudante selecionado atuará como monitor/estagiário do NPJ, sob supervisão da Coordenação, desenvolvendo atividades como:

- Elaboração, revisão e organização de peças processuais;
- Apoio na descrição e sistematização de atendimentos jurídicos;
- Suporte nas rotinas de peticionamento e acompanhamento processual;
- Apoio à correção orientativa de peças práticas;
- Organização de fluxos internos do NPJ;
- Participação em cursos, palestras e oficinas vinculadas à prática jurídica;
- Atuação em atividades relacionadas ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, quando integradas às atividades do NPJ;
- Colaboração em todas as atividades práticas internas e externas correlacionadas ao Núcleo.

A atuação abrangerá todas as atividades vinculadas à prática jurídica supervisionada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio de e-mail para: npj@cesvale.com.br;

5.2. Período de inscrição: **27 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026.**

5.3. O candidato deverá encaminhar:

- Currículo atualizado em PDF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Indicação do turno pretendido (manhã ou tarde);
- Carta de intenção (máximo 15 linhas) expondo as razões pelas quais deseja integrar o NPJ.

5.4. No assunto do e-mail deverá constar: “Processo Seletivo NPJ 2026 – Nome Completo – Período”.

6. DAS ETAPAS E PONTUAÇÃO

O processo seletivo será composto por:

Prova Objetiva – até 40 pontos;

Análise Curricular – até 30 pontos;

Entrevista – até 30 pontos.

Pontuação máxima: 100 pontos.

A avaliação observará proporcionalidade pedagógica entre estudantes de períodos iniciais e finais, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação.

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: **01/03/2026**
- Período de Inscrições: **01/03/2026 a 10/03/2026**
- Divulgação das Inscrições Deferidas: **11/03/2026**
- Prova Objetiva: **13/03/2026**
- Resultado da Prova Objetiva: **16/03/2026**
- Entrevistas: **18/03/2026 a 24/03/2026**
- Resultado Preliminar: **25/03/2026**
- Prazo para Recursos: **26/03/2026**
- Resultado e Homologação: **30/03/2026**

8. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

8.1. O estudante selecionado fará jus a bolsa de estudos, cujo valor e condições serão informados pela Diretoria Acadêmica, observando os parâmetros institucionais e as diretrizes financeiras da mantenedora, em consonância com as práticas adotadas pela Faculdade CESVALE.

8.2. A concessão da bolsa observará critérios administrativos internos e poderá estar condicionada ao cumprimento integral da carga horária, desempenho satisfatório e regularidade acadêmica.

8.3. Ao final do período de atuação, será expedido certificado de Monitoria/Estágio em Prática Jurídica Aplicada no âmbito do NPJ da Faculdade CESVALE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade CESVALE.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Diretor Geral

Diretor Acadêmico

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas – CESVALE